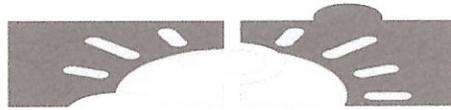


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

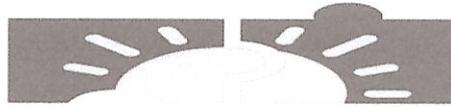
ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução da Ilustre Vice-Presidente Maíra Moreno Lemes Nogueira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Thamis Rodrigues Nunes, Tania Monteiro, Ana Patrícia da Conceição Rodrigues e Nilton de Santana Ferreira; **Representantes do Poder Público:** Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Lucas Frederico da Cunha; **Convidadas:** Lívia Maria Ferreira da Silva, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2024; **4º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 11ª Reunião Ordinária realizada em 17 de abril de 2024; **5º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 12ª Reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2024; **6º)** Eleição da Presidência; **7º)** Minuta da Resolução CMDCA nº 03 de 20 de março de 2024; **8º)** Carta de Direcionamento de recursos à Associação Beneficente Seja Feliz Idade; **9º)** Assuntos relacionados à Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar; e **10º)** Deliberação acerca de suposta violação de candidato ao edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Sra. Vice-Presidente constatou a presença dos conselheiros necessários para o preenchimento do quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2024. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 11ª Reunião Ordinária realizada em 17 de abril de 2024. Iniciada a deliberação, não foram



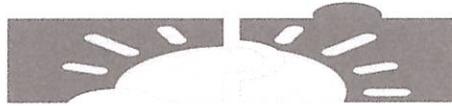
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 12ª Reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2024. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir a Sra. Vice-Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Eleição da Presidência. Afirmou que com a vacância do cargo anteriormente exercido pela Sra. Alessandra Regina, se faz necessária a eleição de novo(a) Presidente. A conselheira Fabiana Oliveira Pascoaloto que não pôde estar presente pediu ao seu suplente Lucas Frederico da Cunha que informasse aos demais conselheiros a sua intenção de presidir o CMDCA. Os conselheiros presentes votaram unanimemente pela aprovação da eleição da Sra. Fabiana ao cargo de Presidente, entretanto, não havendo votos suficientes na presente reunião, optaram por terminar a referida eleição no grupo de *whatsapp* deste Conselho. Desta feita, há o voto favorável de 06 (seis) conselheiros titulares ou suplentes no exercício de titularidade, bem como há a ciência e concordância do conselheiro Nilton de Santana Ferreira que, em virtude da presença da conselheira titular, não detêm direito ao voto. Desta forma, em havendo mais um voto favorável expresso no grupo do Conselho, eleger-se-á a Sra. Fabiana Oliveira Pascoaloto ao cargo de Presidente. Encerrada a deliberação. A seguir a Sra. Vice-Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Minuta da Resolução CMDCA nº 03 de 20 de março de 2024. O conselheiro Nilton questionou sobre a vigência da Resolução, mencionando que a minuta deste documento deve ser retroativa, pois o aluguel vem sendo pago desde a efetiva aprovação por parte deste Conselho. O conselheiro Lucas afirmou que o artigo 5º da minuta versa sobre a retroatividade de sua vigência. Os conselheiros realizaram a leitura da minuta apresentada e concordaram com sua redação, assim, o documento aprovado será enviado ao jurídico do Município para análise e posterior publicação. A conselheira Ana Patrícia da Conceição Rodrigues questionou acerca da renovação desta autorização após os 3 (três) anos, se há ou não a possibilidade de manutenção deste custeio. Os demais conselheiros informaram que após o período mencionado, o custeio do aluguel deve ser realizado através de outras fontes de recursos. Encerrada a discussão. A seguir a Sra. Vice-Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca da Carta de Direcionamento de recursos à Associação Beneficente Seja Feliz Idade. A Sra. Vice-Presidente informou aos conselheiros sobre a carta de direcionamento e frisou que trata-se de pendência desde 2022 e que a Associação pleiteia a liberação do recurso destinado ao FMDCA. Afirmou, ainda, que possui ciência do necessário cadastramento no CMDCA. O conselheiro Nilton sugeriu que a Associação realize o cadastramento antes de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

realizar deliberação para eventual liberação de recursos. A conselheira Tania Monteiro acompanhou a sugestão acima. Por fim, os conselheiros optaram por deliberar a liberação de recursos à Associação Beneficente Seja Feliz Idade após a entrega dos documentos de cadastramento. A seguir a Sra. Vice-Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa acerca dos Assuntos relacionados à Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar. O conselheiro Lucas informou aos demais conselheiros o recebimento de uma denúncia acerca de eventual utilização indevida do veículo do Conselho Tutelar, afirmou que o envelope foi aberto pela Sra. Vice-Presidente e que esteve presente no momento da abertura. A Sra. Vice-presidente realizou a leitura do teor da denúncia. Os conselheiros optaram pela abertura de sindicância que deverá ser realizada após a publicação de Resolução deste Conselho. O conselheiro Nilton mencionou que há a necessidade apresentação do relatório circunstanciado da Sindicância nº 01/2024 aberta em desfavor da conselheira tutelar Sra. Maria Helena da Silva. A Sra. Vice-Presidente realizou a leitura do supramencionado documento que apresentou parecer favorável pela não aplicação de sanções à conselheira tutelar, vez que não foram encontradas irregularidades na sua conduta. O conselheiro Nilton mencionou, ainda, a necessidade de preenchimento das vacâncias do Conselho, visto que o CIEE abdicou de sua vaga e até o presente momento não foram recompostos. O conselheiro Lucas sugeriu a expedição de ofício ao Conselho tutelar para adequação dos trabalhos, haja vista que não há o cumprimento da legislação vigente, o órgão não tem conselheiros em plantão durante o período de tempo que não está aberto ao atendimento ao público. Os conselheiros sugeriram não realizar a cobrança para que fiquem no órgão o tempo todo, mas que indiquem dias e horários de maior movimentação e chamados e, após, realizar a implantação de um plantão aos sábados, domingos e feriados. A conselheira Thamiris Rodrigues Nunes sugeriu a cobrança ao Poder Público para que haja aumento na remuneração dos conselheiros e a disponibilização de motorista ao órgão. Os conselheiros Nilton e Tania afirmaram que é uma cobrança que já vem da gestão anterior. Os conselheiros discutiram sobre a carga horária e as escalas dos conselheiros e sugeriram esperar a resposta ao ofício para tomada de decisão por parte deste Conselho. A seguir a Sra. Vice-Presidente passou ao **item décimo** da pauta que versa acerca de suposta violação de candidato ao edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. A Sra. Vice-Presidente informou que a questão é correlata ao processo de escolha e trouxe aos demais conselheiros as movimentações realizadas pelo Ministério Público. Os conselheiros discutiram e deliberaram pela abertura de sindicância que ficará sob responsabilidade da Comissão Especial instituída para acompanhar e realizar o Processo de Escolha. A sindicância será aberta mediante Resolução deste Conselho e, após publicação, deverá ter seus trabalhos iniciados. A Sra.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

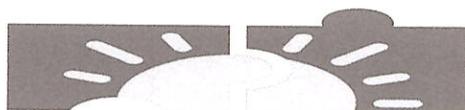
Vice-Presidente questionou sobre os prazos e foi informada que somente passarão a correr após a efetiva publicação de abertura de sindicância. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e trinta e seis minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária.

Maíra Moreno Lemes Nogueira

Vice-Presidente

Thamiris Rodrigues Nunes

Secretária



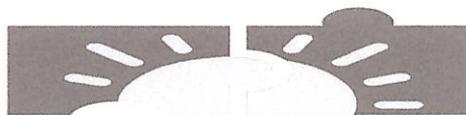
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 04/06/2024

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Fabiana Oliveira Pascoaloto	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Claudia Oliveira Pinto	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
José Mario Nogueira Junior	
Luana Crystine Barbosa	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Lúcia Mª Junqueira da Silva	